



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e assistência técnica nos aparelhos de informática do 11º Batalhão de Bombeiros Militar deste município. Conforme a Lei nº 14.133/2021, Art 75, Inciso II.

2. JUSTIFICATIVA

A prestação de serviço de manutenção e assistência técnica, se justifica pela necessidade de utilização de serviços de informática nos computadores e impressoras do 11º Batalhão de Bombeiros Militar deste município.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
1	01	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA
2	01	SERVIÇO EM GERAL
3	01	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDES
4	02	FORMATAÇÃO COM BACKUP

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-GO.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização do serviço é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do município de Porangatu. A proposta deverá ser global e os orçamentos enviados ao e-mail informado no rodapé deste Termo de Referência.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o 2º Sgt Paulo Sérgio para fiscalização da execução do mesmo

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estipulado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o § 1º, IV, art.23 da Lei 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até o 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu GO, 02 de abril de 2024.



Major BM – Leonardo Passos da Silva
Comandante do 11º BBM

Leonardo Passos da Silva
Maj QOC 02 302 - CMT 11º BBM

